

Director dos Serviços de Cobrança

Rec.º 32A/1993

Proc.:R-116/93

Data: 5-04-1993

Área: A 2

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS - REEMBOLSO DO IRS - ANOS DE 1989 E 1991.

Sequência:

A Senhora ....contribuinte n.º. ...., residente na Rua ..., São Romão do Coronado, 4785 Trofa, ainda não foi reembolsada do IRS dos anos de 1989 e 1991, pagos em excesso.

Atendendo ao longo período de tempo entretanto decorrido, já foi pedida restituição do reembolso em 18.09.92,

RECOMENDO que:

à reclamante sejam pagos, no mais curto prazo de tempo, as importâncias em dívida, nos montantes de, respectivamente, 4.176\$00 e 26.300\$00.

0 PROVIDOR DE JUSTIÇA

JOSÉ MENÉRES PIMENTEL